

Sobre os Contratos: 41 Mod. 30, 634 Mod. 30, 24 Mod. 30.

Estes termos são Regulamentados pela Lei 9656/98

Lei 9656/98: Lei que normatiza e regulamenta a atuação de Seguro Saúde e Planos de Saúde, expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, abrangendo todas as especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina.

Coberturas:

- Internação clínica e cirúrgica conforme justificativa médica;
- Cobertura para transplante de rins, córnea e medula óssea autóloga (conforme anexo I da RN 167/08);
- Internação psiquiátrica de 30 dias por ano (conforme lei 9656/98);
- Cobertura para órtese e prótese nacional e/ou nacionalizada ligada ao ato cirúrgico coberto;
- Cobertura para cirurgia de correção de miopia (cirurgia refrativa);
- Exames especiais e simples conforme justificativa médica, definidos e listados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde-ANS;
- Com cobertura para cirurgia cardíaca;
- Quimioterapia e Radioterapia;
- Fonoaudiologia - 24 sessões por ano;
- Sessão de psicoterapia - 40 sessões por ano;
- Nutricionista - 12 sessões por ano;
- Terapeuta Ocupacional – 40 sessões por ano.

Procedimentos NÃO cobertos pelo Plano:

- Tratamento clínico ou cirúrgico experimental;
- Procedimentos para fins estéticos;
- RPG e Hidroginástica;

- Fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados;
- Inseminação artificial.

Obs: A Unimed Campo Grande não oferece planos com cobertura contratual para serviços credenciados a outras Unimed's, denominados hospitais e serviços especiais, não incluídos na rede referenciada.

Ex: Hospital Albert Einstein, Sírio Libanês e Beneficência Portuguesa (São Paulo).

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

- Dirija-se ao pronto atendimento apresentando o seu cartão UNIMED, sempre com o documento de identificação com foto.

PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS VIA CARTÃO (ALGUNS EXEMPLOS , DEMAIS PROCEDIMENTOS, CONSULTAR CONTRATO E/OU ROL VIGENTE DE PROCEDIMENTOS – ANS):

- Consultas;
- Exames laboratoriais e RX simples;
- Eletrocardiogramas;
- Eletroencefalogramas simples;
- Ultrassonografias;
- Fisioterapias;
- Endoscopias;
- Mamografia.

EXAMES QUE NECESSITAM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA UNIMED (EXEMPLOS):

- Tomografias (a partir do 2º exame);
- Ressonância Magnética (a partir do 2º exame);
- Cintilografias;
- Procedimentos ambulatoriais eletivos;
- Cirurgias eletivas;

- RX contrastados.

Obs: Em caso de encaminhamento médico para as seguintes especialidades:

- Fonoaudiologia
- Psicologia
- Nutricionista
- Terapeuta Ocupacional

É necessário vir ao setor de autorizações da UNIMED Campo Grande para receber o devido encaminhamento para o “CIAS – Centro Integrado de Atenção a Saúde”.

PARAMETRIZAÇÃO:

- Alguns exames/procedimentos estão parametrizados. Isto significa que se realizados em um intervalo abaixo do previsto deverão estar devidamente justificados e encaminhados à Auditoria Médica. Desta maneira evitamos a realização repetida e desnecessárias de exames/procedimentos protegendo a sua saúde.
- Obs.: – Auditoria Médica (SUA) - Rua Goiás, 695, Jardim dos Estados

DEPENDENTES:

- Cônjuge ou Companheiro (a);
- Filhos biológicos ou adotivos (as) e enteados até 21 anos de idade ou até 24 anos quando universitários devidamente comprovados ;
- Filhos (as) inválidos (as) com comprovação médica;
- Pai e mãe se dependentes econômicos e os designados através de Resolução ou Ato do Tribunal de Contas do Estado de MS.

INCLUSÃO DE RECÉM NASCIDO

- Cobertura assistencial ao RN, filho natural ou adotivo durante os primeiros 30 dias após o parto coberto ou adoção.
- A inclusão do Recém Nascido deverá ser efetuada dentro desse prazo.(até 30 (trinta) dias, após o nascimento e/ou adoção). A perda desse prazo, implicará no cumprimento de todas as carências contratuais.

Documentos necessários para inclusão:

Fotocópia da Certidão de Nascimento;

Formulário de inclusão preenchido, carimbado e assinado pelo TCE.

Programas de atenção à Saúde

SEMPRE – SERVIÇO DE MEDICINA PREVENTIVA

A prevenção é a busca pela redução do risco de se adquirir ou desenvolver uma doença, através da educação, orientação, acompanhamento e tratamento quando necessário de doenças que possam ser pré-diagnosticadas.

- Programa Gerenciamento de Crônicos;
- Curso de Gestantes;
- Baby SEMPRE;
- Palestras no Contratante;
- Artigos, Boletim Eletrônico e Site Unimed;
- Atividades Belmar Fidalgo (Academia ao ar livre e caminhada orientada).
- Clube de caminhada e corrida

UNIMED EM CASA

Atendimento domiciliar por uma Equipe especializada.

O serviço consiste em prestar na casa do paciente, cuidados de enfermagem em situações específicas*, com os medicamentos e equipamentos adequados e assistência de uma Equipe multiprofissional.

*** conforme normas do programa**

FARMÁCIA UNIMED

MEDICAMENTOS CONTÍNUOS À PREÇO DE CUSTO

- Para sua segurança e cuidados com a sua saúde a Farmácia Unimed só fornece medicamentos com prescrição médica.

Rua Goiás, 695 – Jardim dos Estados, Fone: 3389-2609

- Atende portadores de patologias crônicas que fazem uso de medicamentos contínuos.

Nós da Unimed Campo Grande, estamos a disposição para auxiliá-lo na melhor utilização dos nossos serviços.

SRC: 3389-2451

Janaina.dalvy@unimedcg.com.br